

	<p><b>Protocolo Nº 20211123181506409</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>1ª Vara Cível de São Cristóvão da Comarca de SAO CRISTOVAO</b> em 23/11/2021 18:15 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
---	--

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 202083001324

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>			
<b>Número</b> 202083001324	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum	1ª Vara Cível de São Cristóvão
<b>Guia Inicial</b> 202012802794	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuído Em:</b>	24/11/2020
<b>Julgamento</b> 31/08/2021			

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	53286898520	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	2778437_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01.pdf	Petição
2	2778437_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02.pdf	Outros documentos

## **ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO CRISTOVAO/SE**

Processo: 202083001324

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA EDILEUZA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAO CRISTOVAO, 19 de novembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~

**Instruções:**

1. Use impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

**RECIBO DO PAGADOR**

<b>Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>30/12/2021</b>	
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>	
Data do documento: <b>04/11/2021</b>	No. do documento <b>10449007</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>04/11/2021</b>	Nosso Número <b>104490076</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>632,43</b>	
Se o pagamento for no BANESE a sua liberação será em 24 horas. Se for em outros Bancos, a liberação poderá demorar até 72 horas. Número da Guia: <b>202112802559</b> Comarca: <b>São Cristóvão</b> Número do Processo: <b>202083001324</b> Numeração Única: 0002173-07.2020.8.25.0072 Requerente: <b>MARIA EDILEUZA DOS SANTOS</b> Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b> Requerido: <b>SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>408,07</b> Valor do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor Avaliador (R\$): <b>0,00</b> Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>21,86</b> Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>202,50</b> Tipo: <b>Final Cível</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b>						
PAGADOR:	SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A 09248608000104 Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar Centro Rio de Janeiro RJ 20031205			CNPJ:	Autenticação Mecânica	
SACADOR/AVALISTA:						Via - Parte

**RECIBO DO CEDENTE**

<b>Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>30/12/2021</b>	
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>	
Data do documento: <b>04/11/2021</b>	No. do documento <b>10449007</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>04/11/2021</b>	Nosso Número <b>104490076</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>632,43</b>	
Número da Guia: <b>202112802559</b> Comarca: <b>São Cristóvão</b> Número do Processo: <b>202083001324</b> Numeração Única: 0002173-07.2020.8.25.0072 Requerente: <b>MARIA EDILEUZA DOS SANTOS</b> Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b> Requerido: <b>SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>408,07</b> Valores do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor Avaliador (R\$): <b>0,00</b> Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>21,86</b> Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>202,50</b> Tipo: <b>Final Cível</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b>						
PAGADOR:	SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A 09248608000104 Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar Centro Rio de Janeiro RJ 20031205			CNPJ:	Autenticação Mecânica	
SACADOR/AVALISTA:						Via - Cartório

**04793.42446 00158.210443 90076.047829 7 8850000063243**

<b>Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>30/12/2021</b>
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>
Data do documento: <b>04/11/2021</b>	No. do documento <b>10449007</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>04/11/2021</b>	Nosso Número <b>104490076</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>632,43</b>

**Instruções**

Número da Guia: <b>202112802559</b>	Comarca: <b>São Cristóvão</b>
Número do Processo: <b>202083001324</b>	Numeração Única: 0002173-07.2020.8.25.0072
Requerente: <b>MARIA EDILEUZA DOS SANTOS</b>	Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b>
Requerido: <b>SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</b>	Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>408,07</b>

(-) Descontos/ Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/ Multa
(+) Outros Acréscimos

Valores do Oficial de Justiça (R\$): **0,00**Valor Avaliador (R\$): **0,00**

(&lt;=) Valor Cobrado

Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): **0,00**Valor da Taxa de Distribuição (R\$):  
**21,86**Valor da Taxa Judiciária (R\$): **202,50**Tipo: **Final Cível**Diversos (R\$): **0,00****Não receber após vencimento**

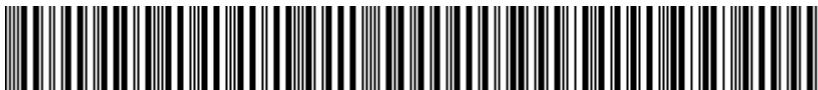
PAGADOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A  
09248608000104  
Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar Centro  
Rio de Janeiro RJ 20031205

CNPJ:

Autenticação Mecânica

SACADOR/AVALISTA:

Via - Banco

[Imprimir](#)



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 17/11/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 17/11/2021	Nº DA GUIA 10449007	Nº DO PROCESSO 00021730720208250072		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA SE		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 632,43
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA EDILEUZA DOS SANTOS			TIPO DE PESSOA FISÍCA	CPF / CNPJ 53286898520
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA C60360C4772C2C6F				
CÓDIGO DE BARRAS 04793.42446 00158.210443 90076.047829 7 88500000063243				